



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 22.05.2023.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às dezanove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Renato Gluitz para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 103/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 19/2023 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências”. **Projeto de Lei nº 19/2023** de autoria do Vereador Fernando Weiss, com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Leandro Bortolini e Renato Gluitz que “Institui o programa municipal de vigilância e monitoramento da rede municipal de ensino de Tunápolis e da outras providências”. **Moção nº 07/2023 de Repúdio**, autoria do Vereador Fernando Weiss com apoio dos Vereadores Aloisio Lehmen, Elisabeth Scherer, Gustavo Lawisch, Leandro Bortolini, Neide Bamberg e Renato Gluitz, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio da Silva, ao Excelentíssimo Senho Presidente do Senado Federal e Congresso Nacional, Rodrigo Otavio Soares Pacheco, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, repudiando o Projeto de Lei nº 2630/2020 (PL DAS FAKE NEWS). **Ofício nº 92/2023** do Poder Executivo Municipal comunicando a instauração de Processo Administrativo de responsabilização – PAR, apurando supostas irregularidades cometidas quanto da execução de contratos administrativos formalizados entre o ente público e empresa particular que restam denunciados por meio de cidadão em redes sociais. **Ofício nº 99/2023** do Poder Executivo Municipal comunicando a instauração de Processo Administrativo de responsabilização – PAR, apurando supostas irregularidades cometidas quanto da execução de contratos administrativos formalizados entre o ente público e empresa particular, que restam noticiados por meio de cidadão quando fez uso da palavra junto a Câmara Municipal de Vereadores. **Ofício das comissões I e II** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 16/2023. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 17/2023. **Ofício das comissões em conjunto** informando



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



a necessidade de prorrogação do prazo para emissão do parecer referente ao Projeto de Lei nº 15/2023, considerando que foi solicitado a administração municipal o ordenador de despesa do Projeto, essencial para a emissão do parecer. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 19 ou 20/2023 apresentados no expediente que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 20/2023. Em não havendo manifestações, o regime restou aprovado. Em seguida o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que constam para primeira deliberação os Projetos de Lei nº 16 e 17/2023. Começou colocando em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 16/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Em discussão, teceram comentários os Vereadores Elisabeth Scherer e Renato Gluitz. Em votação, a matéria obteve aprovação unânime. Seguindo com a pauta, o Presidente colocou em primeira deliberação o Projeto de Lei nº 17/2023 que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para estudantes do ensino superior e pós médio, residentes ou com domicílio eleitoral no Município de Tunápolis”. Referente a matéria, teceram comentários os Vereadores Gustavo Lawisch, Fernando Weiss e Arno Muller. Em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Volnei Paulo Deters que discorreu sobre os “ofícios nº 92 e 99/2023 do Poder Executivo Municipal”. E Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Sr. Emerson Wolf que deliberou sobre o “feirão do imposto”. Em seguida o Presidente finalizou a Sessão convidado a todos para prestigiarem na próxima segunda feira, dia 29 de maio a 1ª sessão Ordinária do Programa Jovem Vereador, que será realizada após a sessão desta casa legislativa e convocou os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 29 de maio às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 22 de maio de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

RENATO GLUITZ
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário